

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº
005/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA E A
EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, com sede na Avenida São Miguel, 568, inscrito no CNPJ 11.331.812/0001-36, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sra. Adriane Lenir Formehl, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa Betha Sistemas LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.456.865/0001-67, com sede à Rua João Pessoa, nº 134, 1º andar, centro, Criciúma/SC, neste ato representada pelo Sr. Ernesto Muniz de Souza Jr., Advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 24.757 OAB/SC e inscrito no CPF sob nº 004.770.259-19 e Sr.ª Daniela Ramos Silva, Advogada, portadora da cédula de identidade profissional 38.394 OAB/SC, inscrita no CPF sob o nº 007.395.609-05, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, entre si e na melhor forma de direito aditar o contrato nº 05/2018 conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - DA VIGÊNCIA

O prazo Contratual fica prorrogado até 31 de dezembro de 2021.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento legal no art. 57, incisos II e IV da Lei 8666/93 e cláusula segunda do contrato 05/2018, firmado em 02 de maio de 2018.

Cláusula Terceira - DO VALOR

Os valores contratados são os estabelecidos no Contrato originário.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

São Miguel da Boa Vista, 17 de dezembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA
CONTRATANTE

BETHA SISTEMAS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

SILVANE ZAMBAZI
CPF 054.885.999-08

MARIZETE SANDRIN
CPF: 863.768.379-72

Assessoria Jurídica

Visto em ___/___/___